

PORTARIA N° 485/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal n° 018/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **GILMAR BRITO DA SILVA**, Mat. 423-2, servidor efetivo, função de Técnico de Enfermagem, lotado na secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 172 (cento e setenta e dois) meses, no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal n° 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022

R. Asfora
Secretário